



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 24 DE ABRIL DE 2024

Nº 0691

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR ESCOLAR DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **ANTÔNIO MINELEU DE AGUIAR**, inscrito no CPF nº *****.279.673-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR ESCOLAR DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 24 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 345/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **ANTÔNIA ELIETE SAMPAIO LOURENÇO**, inscrita no CPF nº *****.560.003-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão **COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 24 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 346/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 1 – UNIDADE ESCOLAR ACIMA DE 301 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **SEZALPINA MUNIZ PINTO**, inscrita no CPF nº *****.370.163-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão **COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 1 – UNIDADE ESCOLAR ACIMA DE 301 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 24 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 347/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 1 – UNIDADE ESCOLAR ACIMA DE 301 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **MARIA BETANIA CAMPOS ALVES**, inscrita no CPF nº *****.567.053-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão **COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 1 – UNIDADE ESCOLAR ACIMA DE 301 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 24 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município	MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	
RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	
RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	
ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	ERANDIR PAIVA TIMBO Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	

- Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 348/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR ESCOLAR DE NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor, **WILTON GOMES MOURA**, inscrito no CPF nº *****.720.303-****, do cargo de provimento em comissão **COORDENADOR ESCOLAR DE NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 24 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** **

PORTARIA Nº 349/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR DE NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **WILTON GOMES MOURA**, inscrito no CPF nº *****.720.303-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão **DIRETOR ESCOLAR DE NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 24 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº023.AC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/1988 e com fundamento no Artigo 23, e Artigo 25 – Parágrafo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

Único da Lei Municipal N°851/2014, **RESOLVE REVER O ATO N°027.011.005 E CONCEDER a AYLAMARIA ANDRÉ DUARTE COSTA, CPF N°***.856.203-**, matrícula N°010276-8 junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE, 40 HORAS SEMANAIS** o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com data do início de pagamento em 10/05/2019, fixado no valor de R\$2.653,81 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) por mês, conforme especificado abaixo:

VENCIMENTO BASE	R\$ 2.135,64
QUINQUENIO	R\$320,35
Resultado obtido a partir do cálculo determinado na Emenda Constitucional N°41 de 19/12/2003 c/c Art. 40 da CF/1988	R\$2.653,81
TOTAL	R\$ 2.653,81

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-Presidente do IPESQ

JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeita Municipal

*** *** ***

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N°024.AC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional n°41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/1988 e com fundamento no Artigo 23, e Artigo 25 – Parágrafo Único da Lei Municipal N°851/2014, **RESOLVE REVER O ATO N°026.007.013/2019 E CONCEDER a IVETE SILVA SANTOS, CPF N°***.501.303-**, matrícula N°010706-9, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CARGO: PROFESSOR** o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com data do início de pagamento em 26/07/2017, fixado no valor de R\$1.901,48 (hum mil, novecentos e um reais e quarenta e oito centavos) por mês, conforme especificado abaixo:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.584,57
QUINQUENIO (20%)	R\$316,91
Resultado obtido a partir do cálculo determinado na Emenda Constitucional N°41 de 19/12/2003 c/c Art. 40 da CF/1988	R\$1.901,48
TOTAL	R\$ 1.901,48

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-Presidente do IPESQ

JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito Municipal

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº025.AC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/1988 e com fundamento no Artigo 23, Incisos I, II e III da Lei Municipal Nº 851/2014, **RESOLVE REVER O ATO Nº 028.002.003/2019 E CONCEDER a FRANCISCA MARIA VIEIRA DA SILVA, CPF Nº***.406.803-**, matrícula Nº010521-0 junto à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CARGO: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS E AGENTE DE SUPERVISÃO ESCOLAR, 20 HORAS SEMANAIS** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com data do início de pagamento em 10/05/2019, fixado no valor de R\$1.980,71 (hum mil, novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) por mês, conforme especificado abaixo:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.584,57
QUINQUENIO	R\$396,14
Resultado obtido a partir do cálculo determinado na Emenda Constitucional Nº41 de 19/12/2003 c/c Art. 40 da CF/1988	R\$1.980,71
TOTAL	R\$ 1.980,74

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-Presidente do IPESQ

JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito Municipal

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº027.AC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 201, inciso V, art. 226 §1º, e art. 40, § 7º, Inciso II da CF/1988, e art. 14,15,20-I e 24-II-F, todos da Lei Municipal nº1.115 de 28 de junho de 2022, **RESOLVE REVER O ATO Nº016.AC/2023 A FIM DE CONCEDER a ANTONIA EDMARA MAGALHÃES TEIXEIRA MACEDO, CPF Nº***.144.353-**, esposa do servidor público municipal, JEAN CARLOS CARDOSO MACEDO, CPF:***.868.603-**, matrícula Nº080464-9 ocupante do cargo PROFESSOR II junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, falecido em 18/03/2023, o benefício de PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 18/03/2023, fixado no valor total de **R\$345,25** (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) por mês, conforme especificado abaixo:

Valor da Pensão	R\$345,25
TOTAL	R\$ 345,25

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 08 DE ABRIL 2024.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-Presidente

JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito Municipal

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 028.AC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** a servidora pública municipal, **EVANDA MARIA MENDES CRUZ, CPF Nº ***.375.163-**** ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Matrícula 0104280-1, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)**, fixada no valor de **R\$ 3.713,53** (Três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) por mês, a partir de **01 de abril de 2024**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 2.970,82
Quinquênio (25%)	R\$ 742,71
TOTAL	R\$ 3.713,53

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-Presidente do IPESQ

JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito Municipal
*** *** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 029.AC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo, na forma do art. 36 da Lei Municipal nº 1.115/2022, e Artigos 24 e 53 da Lei Municipal 851/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** a servidora pública municipal, **FRANCISCA FRANCI DE SOUSA, CPF Nº ***.600.103-**** ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Matrícula 0104922-1, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL DE PROFESSOR(A)**, fixada no valor de **R\$ 1.736,73** (Hum mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) por mês, a partir de **01 de Abril de 2024**, conforme especificado abaixo:

Valor do apurado pela média	R\$ 2.501,28
Valor do Benefício Proporcional	R\$ 1.736,73
Valor do Benefício de Aposentadoria	R\$ 1.736,73
TOTAL DA APOSENTADORIA	R\$ 1.736,73

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-Presidente do IPESQ

JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito Municipal
*** *** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 030.AC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos arts. 14, 15, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal nº 1.115/2022 **RESOLVEM: CONCEDER** a, **FRANCISCA MOTA SOUSA, CPF Nº ***.506.643-**** esposa do servidor público Aposentado **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA** ocupante do cargo de **VIGIA**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, Matrícula 00808607, falecido em 25/01/2024 o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, fixado no valor de **R\$ 847,20** (Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) por mês, a partir de **01 de abril de 2024**, conforme especificado abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

Vencimento base	R\$ 1412,00
Valor do benefício da Pensão (60%)	R\$ 847,20
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 847,20

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-Presidente do IPESQ

JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito Municipal
*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 031.AC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos arts. 14, 15, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal nº 1.115/2022 RESOLVEM: **CONCEDER** a, **ANTONIA MESQUITA LEITE, CPF Nº ***.878.413-**** esposa do servidor público HUBERTO ROSIRA ocupante do cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, Matrícula 0106771-1, falecido em 13/01/2024 o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, fixado no valor de **R\$ 709,67** (Setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos) por mês, **a partir de 01 de abril de 2024**, conforme especificado abaixo:

Valor base da Pensão	R\$ 1.182,79
Valor do benefício da Pensão (60%)	R\$ 709,67
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 709,67

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-Presidente do IPESQ

JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito Municipal
*** **

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Senhor Secretário de saúde, **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO**, no exercício das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, ao servidor **CARLOS MARTINS TIMBO – AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1030042. Art.2º -** O período da licença será de 01 (um) ano no período **01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025 Art.3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal de Santa Quitéria, 24 de março de 2024. **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO -** Secretário Municipal de Saúde.
*** **

PORTARIA Nº 012/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Senhor Secretário de saúde, **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO**, no exercício das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º**- Conceder Licença sem Remuneração, ao servidor **FRANCISCO JACKSON DOS SANTOS MATOS – AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 0626061. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (um) ano no período **01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025** **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Secretaria Municipal de Santa Quitéria, 24 de março de 2024. **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO** - Secretário Municipal de Saúde.

*** **

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO 07.2024 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cargo: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC. EDUCAÇÃO	
LUZIA PINTO DE OLIVEIRA	77º
GLAUCIA MARIA DE SOUSA	78º
LUIZA MUNIZ DE CARVALHO	79º
REJANE PROTASIO DE MESQUITA	80º
MARIA SAMPAIO SOARES DO NASCIMENTO	81º
ELMA DE ALCANTARA FARIAS	82º
FRANCISCA GLEDES FERREIRA MAGALHAES DA SILVA	83º
ALEKSANDRA MELO LOPES FERREIRA	84º
ANTONIA VIVIANE MARTINS FARIAS RODRIGUES	85º
ANTONIA NEYLA BARBOSA VIEIRA	86º
CICERO MORAIS DE BRITO	87º
FRANCISCA HAGELIA MESQUITA FEIJAO	88º
GERACINA NAYARA PAIVA MESQUITA	89º
LEDIENE MAGALHAES LOPES	90º
FRANCISCA CLEUDA MESQUITA CASTRO	91º
VALDERISA ALVES DE CASTRO CASSIMIRO	92º
ADRIANA CAXIAS JERONIMO	93º
MARIA TATIANE DO NASCIMENTO	94º
FRANCISCA EDILENE SOUSA DO NASCIMENTO	95º
ANA PAULA CANDIDO ROCHA	96º
MARIA DAIANE DO NASCIMENTO	97º
FRANCISCA ANTONIA GOMES MACIEL	98º

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL I - SEC. EDUCAÇÃO	
FRANCISCO ALECIO DIAS DE VASCONCELOS	63º
DANIELA BARBOSA DOS SANTOS	64º
FABIANO MARTINS DE CASTRO FILHO	65º
SAMARA COSTA OLIVEIRA	66º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 8

QUITERIA ELOIZA MUNIZ MAGALHAES	67º
FRANCISCA DEUSENIRA BEZERRA DAMASCENO	68º
ANA CLEIDE MONTE PINHA	69º
ISABEL ROMANA FARIAS XIMENES PEREIRA	70º
FABIANA MESQUITA MUNIZ MACEDO	71º
NEUZILENE MAGALHAES LOPES	72º
EVA VILMA SOARES DE OLIVEIRA	73º

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA - SEC. EDUCAÇÃO

FRANCISCA NAIARA DOS SANTOS GOMES	18º
-----------------------------------	-----

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II HIST / GEOG - SEC. EDUCAÇÃO

FRANCISCO MATHEUS DANIEL PEREIRA	10º
SAMUEL NASCIMENTO PAIVA	11º
JANAÍARA MARIA DE PAIVA FERREIRA	12º

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - SEC. EDUCAÇÃO

ANA CARLA DO NASCIMENTO CARDOSO	32º
ANTONIA RIBEIRO ALVES CAMILO	33º

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - SEC. EDUCAÇÃO

VILMA MARIA EUFRASINO DE MESQUITA	52º
RENATA LIMA FERNANDES	53º
GABRIELA FERREIRA GOMES	54º
CAROLINA RODRIGUES PINHEIRO	55º
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	56º
MAURA PEREIRA DUARTE	57º
MILENA LOIOLA FARIAS	58º
FRANCISCA GELIANE ARRUDA DE SOUZA MAGALHAES	59º

Cargo: VIGIA - SEC. EDUCAÇÃO

PAULO VICTO BORGES DA SILVA	27º
FRANCISCO ALEXANDRE ALVES COSTA	28º
FRANCISCO LEONARDO BIE LIMA	29º
ANTONIO EDVALDO GALDINO FARIAS	30º
FRANCISCO CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	31º
FRANCISCO ANTONIO MARQUES	32º
FRANCISCO WILGO OLIVEIRA FERREIRA	33º

ANTONIO ROMENIG MESQUITA PEREIRA	34°
FRANCISCO ARMANDO DA SILVA GOMES	35°
MARLON DE AZEVEDO LOPES	36°
JORGE ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	37°
FRANCISCO JAILTON DE FARIAS FERREIRA	38°

CONFORME O EDITAL DA SELEÇÃO, OS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTALISTA, DEVERÃO SE APRESENTAR NA RESPECTIVA SECRETARIA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E 14:00 ÀS 17:00 DO DIA 25/04 OU DIA 26/04 DAS 08:00 ÀS 14:00, PORTANDO OS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF, TÍTULO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESEVISTA PARA HOMENS), REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE ATIVO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO.

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 03.04.2024.001-SESA – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z DA TABELA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - ABCFARMA VIGENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE.** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – BENEFICIÁRIA: **SOARES & OLIVEIRA LTDA - CNPJ Nº 41.641.820/0001-40**, com o Percentual de desconto: 20% (Vinte por cento). - Data da Homologação: **24/04/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – Secretário Municipal de Saúde: **Francisco Igor Vale do Nascimento.**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO